



PORTARIA Nº 014/2006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Jaciara/MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 72, incisos XXII e XXV, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 145, da Lei Municipal nº 470/91, de 03.06.91, que institui o Estatuto do Funcionário Público Municipal de Jaciara/MT; e

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17/01/2006, formulado ao atual Diretor, pelo Sr. Leles Coutinho Alexandrino, ex-Diretor do Previ-Jaci, solicitando permissão para fazer o lançamento no mês de dezembro/2005, referente ao empenho de pagamento de Izabel Maria de Arruda.

CONSIDERANDO a necessidade de se esclarecer, a cerca do procedimento adotado pela Gestão anterior, na realização do pagamento efetuado nos Autos nº 883/2003, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Jaciara/MT, tendo como Requerente - IZABEL MARIA DE ARRUDA - e como Requeridos - O MUNICÍPIO DE JACIARA E A PREVI-JACI.

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, através do Parecer Jurídico solicitado pelo Diretor do Previ-Jaci, - Claudécio Gonçalves da Silva - sobre possíveis irregularidades na administração financeira da Gestão anterior.

RESOLVE:

1) Nomear os senhores, **EUDES HILÁRIO DA GRASSIA, JANDIRA DE SOUZA NUNES, DORALICE VIEIRA DE CASTRO**, todos funcionários públicos efetivos do Município de Jaciara, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração de possíveis irregularidades, apresentadas contra a Administração Financeira do ex-Diretor do Previ-Jaci Leles Coutinho Alexandrino.

2) A Comissão processante deverá instalar-se de imediato, a partir da publicação desta Portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos. A referida Comissão deverá ainda observar regiadamente o procedimento previsto nos artigos 155 a 157 da Lei Municipal nº



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

470/91 e terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, se necessário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA/MT
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal, data supra.

**CLÁUDECIO GONÇALVES DA SILVA
DIRETOR DO PREVI-JACI**